

Edital ICEPi/SESA Nº 010/2025

QUARTA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PARA CREDENCIAMENTO DE PRECEPTORES PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 010/2025 e seus anexos, torna pública a QUARTA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PARA CREDENCIAMENTO DE PRECEPTORES PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS ATÉ O DIA **15/04/2025**.

1. Considerando o Edital ICEPi/SESA Nº 010/2025, candidatos(as) com inscrições **VALIDADAS**, poderão ser convocados(as) para o desenvolvimento de suas atividades, durante o período vigente deste edital, que é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.
2. Fica divulgada a lista da Quarta Publicação do Resultado Preliminar das inscrições realizadas até o dia 15/04/2025, de acordo com o **Anexo Único**.
3. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, referente à Classificação Preliminar e ao Resultado da análise de documentação comprobatória.
4. O prazo para interposição de recurso será **24 a 27/04/2025**.
5. Recursos encaminhados fora do prazo serão indeferidos.
6. O recurso deverá ser impetrado através do preenchimento do Formulário Eletrônico disponível no link: <https://sga.saude.es.gov.br/f/MVzU7KJF>.
7. Admitir-se-á um único recurso, de forma que, identificado mais de um recurso do candidato, somente será considerado o último recurso interposto, conforme horário registrado pelo sistema. Os demais recursos não serão apreciados.
8. O recurso deverá ser impetrado de forma individual.
9. Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.
10. Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
11. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão do resultado do recurso.
12. As chamadas dos(as) candidatos(as) credenciados(as) acontecerão dentro do período de vigência do Edital e os(as) mesmos(as) deverão seguir as orientações indicadas na **CONVOCAÇÃO**, que será publicada no endereço eletrônico <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, para formalização da adesão.

Vitória, 16 de abril de 2025.

Fabiano Ribeiro dos Santos
Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA
ANEXO ÚNICO

EDITAL ICEPI/SESA Nº 010/2025

QUARTA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PARA CREDENCIAMENTO DE INSCRIÇÕES REALIZADAS ATÉ O DIA 15/04/2025

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE			
COLATINA – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MUNICIPAIS – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
NOME CIVIL	VALIDADO OU INVALIDADO	VAGAS	MOTIVO
DAURO ARANTES ARAGÃO	INVALIDADO	AC	<ol style="list-style-type: none">1. Não atendeu ao item 9.2: Estar lotado e desenvolver atividades profissionais nos serviços descritos no ANEXO I, conforme o Programa de Residência;2. Não atendeu ao item 9.3: Apresentar Certidão Regularidade atualizada, expedida pelo Conselho Regional da categoria profissional, comprovando inexistência de processo disciplinar pendente e/ou imposição de pena disciplinar de qualquer natureza.3. Não atendeu ao item 9.5: Não exercer cargo comissionado em qualquer dos setores do Governo do Estado do Espírito Santo.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 22/04/2025 09:45:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/04/2025 09:45:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GIORGIA GOMES PEREIRA (SUPERVISORA - ICEPI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P4F0HQ>